

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - Fax: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº. 1012/2008, DE 07/05/2008.

AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Compromisso com empresa que especifica.”

APARECIDA BATISTA DIAS DE OLIVEIRA,
Prefeita Municipal de Rosana – SP, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Compromisso com a empresa LABCARTER PRODUTOS HOSPITALARES, CLÍNICOS, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS LTDA., com sede na Rua Dr. Fadlo Haidar, nº. 21, Vila Olímpia, CEP. 04545-050, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.167.320/0002-23, tendo como objeto oferecer desconto na venda dos produtos Johnson & Johnson, disponibilizados na Loja Virtual da LABCEARTER, aos funcionários e colaboradores da Prefeitura Municipal de Rosana.

Parágrafo único. No Termo de Compromisso a ser firmado deverá constar: objeto, vantagens, obrigações, vigência e rescisão e inexistência de vínculo.

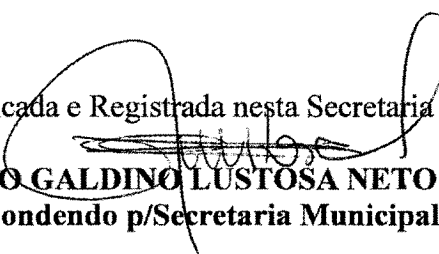
Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rosana, aos **07 (sete) dias** do mês de maio de 2008.


APARECIDA BATISTA DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.


JOÃO GALDINO LUSTOSA NETO
Respondendo p/Secretaria Municipal